



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0077/2020 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.761/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: V M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.052.665/0001-62. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEGUNDA, E ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUATORZE. DA PRORROGAÇÃO: FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 20/08/2022 E TÉRMINO EM 20/08/2023. DO ACRÉSCIMO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, EQUIVALENTE A R\$ 22.164,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS), A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO. DO VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 111.348,00 (CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DO FUNDAMENTO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO - GP – 58682022, ARTIGOS 57, II; 65, I, ALÍNEA “B”, E §1º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/08/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0112/2019 - TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA MÓDULO ENGENHARIA LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.297/2022; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0112/2019 – TJMA; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 14/08/2022 E TÉRMINO EM 14/08/2023, TÉRMINO ESTE CONDICIONADO À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CASO O MESMO OCORRA, E ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO, EXTINGUINDO ASSIM A AVENÇA; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 6.765.560,59 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); DA DESPESA: AS DESPESAS COM ESTE TERMO ADITIVO, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO

E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO – TJMA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME DESPACHO-CO – 20552022; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 59962022 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/08/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA FILHO – REPRESENTANTE LEGAL.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**EXTRATO DE ADITIVO IV PROCESSIONº1885/2022-CAEMA; CONTRATO Nº 074/2018-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG nº 179.79927-SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, **Econ. RONALDO FERREIRA BRAGA**, RG nº 604 CREMA, CPF nº 075.198.183-49e **ANTONIA LEOMAR VIEIRA MARTINS**, brasileira, RG nº 000016179793-8/SSP/MA, CPF nº 328.511.973-04, residente e domiciliada na Rua Magalhães de Almeida, nº 249, Centro, no Município de São José dos Basílios/MA, doravante denominada **LOCATÁRIA**; **OBJETO:** Prorrogação do Prazo e Valor; **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contados de **12.07.2022 a 11.07.2023**; **VALOR: R\$4.492,92**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 – NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.10** Locação de Imóveis – **FONTE DO RECURSO 0218 – PROGRAMA DE TRABALHO 17 122 0552 4450 019454**; **DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL:** Inteligência do art. 29, incisos V, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 114 e inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos CAEMA. **ASSINATURA: 11/07/2022.** São Luís/MA, 01 de agosto de 2022. **Camila Araújo Martins** Procuradoria Jurídica.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1106.200/2021, TERMO ADITIVO Nº 230701/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS, INSCRITO NO CNPJ – 35.205.905/0001-82. CONTRATADO: ADTR INFORMÁTICA, CNPJ: 09.295.258/0001-37, situada na Rua Coelho de Resende, Nº 929, Sala 05, Centro/Sul, Teresina/PI. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade, folha de pagamento e portal de transparência, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 02/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 01. Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Fabio Luís Santos Lisboa, portador do CPF nº 605.449.543-78 pela CONTRATANTE e Jaylton da Silva Martins, inscrito no CPF nº 005.743.063-23, Representante Legal pela CONTRATADA. Morros/MA, 01 de julho de 2022. Fabio Luís Santos Lisboa. CPF nº 605.449.543-78. Presidente da Câmara Municipal de Morros – MA.